

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

De acordo com as metas quantitativas e qualitativas elencadas no Documento Descritivo, a Comissão de Acompanhamento do Contrato realizou a avaliação de desempenho do HOSPITAL MUNICIPAL EUCLIDES HORST, referente à competência **JULHO/2023**, conforme quadros abaixo:

ANEXO I-A

VOLUME DE PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADOS

1. Pronto Atendimento – Ambulatorial (eletivo e urgência e emergência)

ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ELETIVOS				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	Quant. Pactuada	Produção (Aprovada / Apresentada)	%
01.01.04	AVALIACAO ANTROPOMETRICA	700	3.377	482,43
03.01.01	CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	400	6.780	1.695,00
03.01.06	CONSULTA/ATENDIMENTOS ÀS URGENCIAS (EM GERAL)	3.600	11.924	331,22
03.01.10	ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)	6.800	7.930	116,62
03.03.09	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	2	0	-
03.06.02	MEDICINA TRANSFUSIONAL	8	17	212,50
04.01.01	PEQUENAS CIRURGIAS	90	328	364,44
04.01.02	CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)	4	4	100,00
04.04.01	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES E DO PESCOÇO	45	59	131,11
04.08.02	MEMBROS SUPERIOR	20	4	20,00
04.15.04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS	12	3	25,00
04.17.01	SEDAÇÃO	71	108	152,11
TOTAL ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA		11.752	30.534	259,82
RADIOGRAFIA				
02.04.01	EXAMES RADIOLOGICOS DE CABEÇA E PESCOÇO	700	949	135,57
02.04.02	EXAMES RADIOLOGICOS DE COLUNA VERTEBRAL			
02.04.03	EXAMES RADIOLOGICOS DE TORAX E MEDIASTINO			
02.04.04	EXAMES RADIOLOGICOS DE CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES			
02.04.05	EXAMES RADIOLOGICOS DE ABDOMEN E PELVE			
02.04.06	EXAMES RADIOLOGICOS DE CINTURA PÉLVICA E DOS MEMBROS INFERIORES			
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA				
02.06.01	TOMOGRAFIA DE CABEÇA, PESCOÇO E COLUNA VERTEBRAL.	400	463	115,75
02.06.02	TOMOGRAFIA DE TORAX E MEMBROS SUPERIORES			
02.06.03	TOMOGRAFIA DE ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES.			

02.07.01	RM, DA CABEÇA PESCOÇO E COLUNA VERTEBRAL			
02.07.02	RM DO TORAX E MENBROS SUPERIOS	15	17	113,33
02.07.03	RM DO ABDOMEN PELVE E MENBROS IBFERIORES			
EXAMES DE MÉTODOS DIAGNÓSTICOS E TESTES RÁPIDOS				
02.11.02	ELETROCARDIOGRAMA	70	79	112,86
02.11.07	TOCOCARDIOGRAFIA	100	94	94,00
02.11.08	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	50	36	72,00
02.13.01	GASOMETRIA	5	0	-
02.14.01	IMUNOHISTOQUIMICA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA DENGUE	2	11	550,00
	GLICEMIA CAPILAR	60	336	560,00
02.14.01	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECCÃO PELO HIV	30	55	183,33
TOTAL EXAMES DE MÉTODOS DIAGNÓSTICOS E TESTES RÁPIDOS		317	611	192,74
ULTRASSONOGRAFIA				
02.05.01	ULTRA-SONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO (QUALQUER REGIÃO ANATOMICA)	430	459	106,74
02.05.02	ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMA			
LABORATÓRIO CLÍNICO				
02.01.02	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL			
02.02.01	EXAMES BIOQUIMICOS			
02.02.02	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA			
02.02.03	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	1600	3316	207,25
02.02.05	EXAMES DE UROANÁLISE			
02.02.12	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS			
Total Geral Atendimentos Ambulatoriais e Pronto Atendimento		15.214	36.349	238,92

1. INTERNAÇÕES HOSPITALARES

TRATAMENTO CLINICO EM GERAL				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	Quant. Pactuada	Produção (Aprovada / Apresentada)	%
03.01.06	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	2	17	850,00
03.03.01	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	16	1	6,25
03.03.02	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SANGUE, ORGÃOS HEMATOPOÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIOS	3	6	200,00
03.03.03	TRATAMENTO DE DOENÇAS ENDOCRINAS, METABÓLICAS E NUTRICIONAIS	3	3	100,00
03.03.04	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	8	6	75,00
03.03.06	TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES	12	10	83,33
03.03.07	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	6	7	116,67
03.03.09	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	3	2	66,67
03.03.08	TRATAMENTO DE DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	5	2	40,00

03.03.10	TRATAMENTO DURANTE A GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO	6	4	66,67
03.03.14	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO OUVIDO/APÓFISE MASTÓIDE E VIAS AÉREAS	9	22	244,44
03.03.15	TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	5	4	80,00
03.03.16	TRATAMENTO DE ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERÍODO NEONATAL	5	1	20,00
03.05.02	TRATAMENTO EM NEFROLOGIA EM GERAL	5	1	20,00
03.04.10	GERAIS EM ONCOLOGIA	2	5	250,00
03.08.01	TRAUMATISMOS	10	3	30,00
03.08.02	INTOXICAÇÕES E ENVENENAMENTOS	2	4	200,00
03.08.04	COMPLICAÇÕES CONSEQUENTES A PROCEDIMENTOS EM SAÚDE	5	6	120,00
TOTAL INTERNAÇÕES CLÍNICAS		107	104	97,20
CIRURGIAS ELETIVAS E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
04.01.02	CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	3	0	-
04.03.02	COLUNA E NERVOS PERIFÉRICOS	2	0	-
04.07.02	INTESTINOS, RETO E ANUS	6	3	50,00
04.07.03	PANCREAS, BAÇO, FIGADO E VIAS BILIARES	8	1	12,50
04.07.04	PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL	6	0	-
04.08.01	CINTURA ESCAPULAR	2	3	150,00
04.08.02	MEMBROS SUPERIORES	2	13	650,00
04.08.05	MEMBROS INFERIORES	3	7	233,33
04.08.06	GERAIS	4	6	150,00
04.09.01	RIM, URETER E BEXIGA	4	5	125,00
04.09.04	BOLSA ESCROTAL, TESTÍCULOS E CORDÃO ESPERMÁTICO	5	4	80,00
04.09.05	PÊNIS	3	1	33,33
04.09.06	ÚTERO E ANEXOS	8	0	-
04.09.07	VAGINA, VULVA E PERÍNEO	4	0	-
04.11.02	OUTRAS CIRURGIAS RELACIONADAS COM O ESTADO GESTACIONAL	5	0	-
04.12.04	PAREDE TORÁXICA	1	0	-
04.15.04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS	2	1	50,00
TOTAL INTERNAÇÕES CIRÚRGICAS		68	44	64,71
OBSTETRICIA CLÍNICA E CIRÚRGICA				
03.10.01.003-9	PARTO NORMAL	30	7	23,33
04.11.01.003-4	PARTO CESARIANO	25	29	116,00
04.11.01.004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBÁRIA	5	10	200,00
TOTAL INTERNAÇÕES OBSTÉTRICAS		60	46	76,67
TOTAL GERAL DE INTERNAÇÕES		235	194	82,55

ANEXO I - C

INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS

A avaliação de desempenho referente às metas qualitativas terá como base os indicadores de monitoramento, abaixo descritos:

Itens	Indicadores	Parâmetros	Método De Verificação	Pontuação	Pontuação Atingida
01	Manter CNES atualizado: 1. Leitos; 2. Equipamentos; 3. Instalações físicas; 4. Recursos humanos.	100% atualizado em cada item.	Relatório do CNES do mês vigente e protocolo de solicitação de alteração	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta atingida em quatro itens = 10 ▪ Meta atingida de dois a três itens = 05 ▪ Meta atingida abaixo de dois itens = 0 	10 pontos conforme Pagina 04 a 08 Do relatório de gestão
02	Incidência de quedas com dano	Menor ou igual a 2,2 a cada 1.000 pacientes-dia	Prontuário do paciente/ instrumento de notificação de quedas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta atingida = 10 ▪ Meta não atingida = 0 	10 pontos conforme Página 16 Do relatório de gestão
03	Tempo médio de realização de procedimento eletivo, a contar da data de encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital.	Até 30 dias	Relatório mensal da Central de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 30 dias = 10 ▪ De 31 a 40 dias = 07 ▪ De 41 a 50 dias = 03 ▪ cima de 50 dias = 0 	10 pontos conforme Pagina 17 a 19 Do relatório de gestão
04	Número mensal de recusas para procedimentos cirúrgicos eletivos contratualizados	Nenhuma recusa	Relatório Mensal da Central de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nenhuma recusa = 10 ▪ De uma a cinco recusas = 07 ▪ cima de cinco recusas = 0 	10 pontos conforme Página 20 Do relatório de gestão
05	Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em	Todas as Comissões obrigatórias em	Relatório das atividades desenvolvidas e atas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Todas as Comissões obrigatórias = 10 	

	<p>funcionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão de Prontuários; ▪ Controle de Infecção Hospitalar; ▪ Investigação Epidemiológica; ▪ Revisão de Óbitos; ▪ Notificação de Doenças; ▪ Segurança do Paciente. 	implantação/funcionamento	das reuniões	<ul style="list-style-type: none"> ▪ De três a cinco = 05 ▪ baixo de três = 0 	10 pontos conforme Pagina 21 a 28 Do relatório de gestão
06	Implantar e manter grupo de trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS.	GTH implantado em até 02 meses após o início das atividades	Apresentar relatórios das atividades realizadas com demonstrações das ações realizadas no período	<ul style="list-style-type: none"> ▪ m funcionamento = 10 ▪ m implantação = 05 	10 pontos conforme Pagina 29 Do relatório de gestão
07	Realizar ações de Educação Permanente junto aos profissionais no ambiente hospitalar visando a qualificação da força de trabalho.	Mínimo de 60% de participação dos colaboradores	Relatório de acompanhamento dos treinamentos realizados pela gestão de pessoas, acompanhado de lista de presença e tema do treinamento.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 60% ou mais = 10 ▪ Abaixo de 60% = 05 ▪ Abaixo de 45% = 0 	10 pontos conforme Pagina 33 a 35 Do relatório de gestão
08	Índice de Satisfação dos Usuários dos Serviços	Realizada no mês de competência com no mínimo 60% dos pacientes atendidos (Internação).	Relatório do Serviço de Ouvidoria com o resultado da aplicação da pesquisa de satisfação do usuário	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Muito Bom e Bom = 10 ▪ Regular = 05 ▪ Ruim = 0 	10 pontos conforme Pagina 36 a 38 Do relatório de gestão
09	Implantar o Núcleo Interno de Regulação - NIR	Núcleo implantado em até 02 meses após o início das atividades.	Regimento Interno, fluxos e protocolos para funcionamento.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta atingida = 10 ▪ Meta não atingida = 0 	10 pontos conforme Página 39 a 46 Do relatório de gestão

10	Taxa de infecção hospitalar	Manter o indicador menor ou igual 2,80%	Relatório emitido pela CCIH	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta atingida =10 ▪ Meta não atingida = 0 	10 pontos conforme Pagina 47 a 48
TOTAL GERAL				100%	100

Faixa de Desempenho das Metas Qualitativas (40%)

Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão considerados 40% dos recursos que compõe o orçamento pré-fixado da PARCELA VARIÁVEL perfazendo o montante mensal de **R\$ 252.518,56** (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), O resultado da somatória da pontuação das metas qualitativas alcançadas indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de desempenho para efeito de pagamento da parcela.

Recurso financeiro por pontuação obtida nas metas qualitativas.

Percentual de Cumprimento das Metas Qualitativas	Percentual do Total de Recursos Destinados ao Desempenho	Valor Correspondente
≥90%	100%	R\$ 252.518,56
Entre 80 a 89%	90%	R\$ 227.266,70
Entre 70 a 79%	80%	R\$ 202.014,85
Entre 60 a 69%	70%	R\$ 176.762,99

ANEXO I-D

INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS

A avaliação de desempenho referente às metas quantitativas terá como base os indicadores de monitoramento, descritos:

Itens	Indicadores	Parâmetros	Método De Verificação	Pontuação	Pontos
01	Percentual de alcance das metas físicas ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto Atendimento.	Mínimo 80% do quantitativo geral	Relatório de produção do mês de Competência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acima de 80% = 20 ▪ De 70% a 80% = 12 ▪ Abaixo 70% = 7 	20 pontos conforme Pagina 49 a 52 Do relatório de gestão

02	<p>Percentual de alcance das metas físicas dos exames ambulatoriais estabelecidos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório; 2. Raio-x 3. Ultrassom; 4. Tomografia. 5. Ressonância Magnética 	Mínimo 80% por subgrupo (SIGTAP).	Relatório de produção do mês de Competência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta atingida nos cinco tipos de exame = 20 ▪ Meta atingida de três a quatro tipos de exames = 10 ▪ Abaixo de três = 5 	20 pontos conforme Páginas 53 a 60 Do relatório de gestão
03	<p>Percentual de alcance das metas físicas hospitalares por especialidade de média complexidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cirúrgico 2. Clínico 3. Obstétrico 	Mínimo de 80%	Relatório de produção do mês de Competência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta atingida nas três especialidades = 20 ▪ Meta atingida em duas especialidades = 07 ▪ Meta atingida em uma especialidade = 5 	20 pontos conforme Pagina 61 a 73 Do relatório de gestão
04	Taxa de ocupação de leitos hospitalares	Mínimo de 65% de ocupação dos leitos operacionais gerais	Relatório de produção Aprovada do mês de Competência/ SIH	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta atingida = 20 ▪ Meta atingida em três especialidades = 10 ▪ Meta atingida em uma especialidade = 0 	10 pontos conforme Pagina 74 a 79 Do relatório de gestão
05	<p>Disponibilização de agenda em consultas com especialista para a central de regulação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ G.O ▪ Cirurgião Geral ▪ Ortopedia/traumatologia ▪ Urologia ▪ Cardiologia ▪ Neurologia clínica ▪ Anestesiologia 	100% considerando o quantitativo pactuado, sendo: 70% demanda da regulação municipal e 30% demanda própria do HMEH	Relatório da Central de Regulação (SISREG) contendo o nº total de vagas disponibilizadas na Competência.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Igual ou Maior que 100% = 20 ▪ De 81% a 99,9% = 10 ▪ De 70% a 80,9% = 05 ▪ Abaixo 70% = 0 	20 pontos conforme Pagina 80 a 84 Do relatório de gestão
Total				100%	100

Faixa de Desempenho das Metas Quantitativas (60%)

Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas quantitativas, serão considerados **60%** dos recursos que compõe o orçamento pré-fixado VARIÁVEL perfazendo o montante mensal de **R\$ 378.777,85** (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

O resultado da somatória da pontuação das metas quantitativas alcançadas indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de desempenho para efeito de pagamento da parcela 60%

Recurso financeiro por pontuação obtida nas metas quantitativas.

Percentual de Cumprimento das Metas Qualitativas	Percentual do Total de Recursos Destinados ao Desempenho	Valor Correspondente
≥90%	100%	R\$ 378.777,85
Entre 80 a 89%	90%	R\$340.900,06
Entre 70 a 79%	80%	R\$ 303.022,28
Entre 60 a 69%	70%	R\$ 265.144,50

AValiação de Metas Referente ao Aditivo 001/2023 do Contrato 003/2022

Atendimento Ambulatório

Especialidade	Número de atendimentos no mês
Cirurgia Geral	77
Ortopedia	190

Conforme consta no referido aditivo, na CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 Os valores solicitados serão destinados exclusivamente ao pagamento de serviço ambulatorial de cirurgia geral e pequenos procedimentos, sendo até 200 consulta por mês, e serviço ambulatorial de traumatologia e ortopedia, sendo até 200 procedimentos mês.

OBSERVAÇÕES:

Esta comissão ressalta que estará realizando a verificação das metas quantitativas e qualitativas elencadas no Documento Descritivo do Contrato de Gestão nº 003/2022 pelos relatórios do Sistema Interno G-SEA, devido que o cronograma de processamento das informações serem superiores a data que consta no contrato para análise e emissão do relatório da CAC nos sistemas do Ministério da Saúde, com isso não conseguimos utilizar como comparação e base para avaliação, os sistemas SIA; SIH e FORMSUS do Ministério da Saúde.

CONCLUSÃO:

Esta comissão concluiu em 01 de agosto de 2023, que diante da análise aos Indicadores das metas qualitativas e quantitativas, o indicador, Metas Qualitativas: Disponibilização de agenda em consultas com especialistas para a central de regulação: G.O; Cirurgião Geral; Ortopedia/traumatologia; Urologia; Cardiologia; Neurologia clínica e Anestesiologia, que as metas foram atingidas de acordo

demonstrativas e porcentagens apresentadas neste relatório, analisadas e conferidas pelos membros desta comissão, porém como demonstrado no Relatório de Gestão do mês competência julho de 2023, a especialidade Ortopedia foram realizadas 9(nove) que foi a demanda da regulação. No item da meta Quantitativa, referente ao percentual de metas físicas hospitalares, por especialidades (1 cirurgico) o não cumprimento da meta se deve a falta do equipamento Autoclave, conforme ofícios nas paginas 72 e 73, do relatório de gestão.

Esta comissão reitera que, os indicadores e metas devem ser revisto, utilizando a série histórica de atendimentos no Hospital Municipal Euclides Horst, devendo ainda ser verificado a real necessidade da continuidade da prestação de serviços objeto do aditivo 001/2023, do contrato de Gestão 003/2022, considerando a demanda da Central de Regulação. Esta comissão identificou ainda que, não há um fluxo definido de forma clara para o agendamento de pacientes, via ambulatório.

Sendo assim, fica Aprovado com as devidas ressalvas, considerando ainda, reiteramos que esta comissão solicitou Diligencia ao Instituto relatórios que comprovem no Relatório de Atividades/Gestão o efetivo atendimento da Meta Quantitativa no indicador nº 05 referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2023, para que esta comissão possa emitir o Relatório de Avaliação de Desempenho referente a competência junho de 2023(em anexo). Em 28.07.2023 esta comissão recebeu o Ofício 22/2023 do Instituto solicitando dilação de prazo de 30 dias conforme ofício em anexo. Caso os relatórios a serem apresentados pelo Instituto apresentem metas abaixo do estipulado, esta comissão se dará o direito de descontar dos próximos pagamentos, os devidos valores glosados.

O pagamento a ser realizado das metas variáveis para este relatório do mês de julho de 2023, é de 100 % do valor R\$631.296,41 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

E a meta para o aditivo 001/2023, do contrato 003/2022, foram cumpridas, ficando então aprovado, de acordo análise dos demonstrativos e porcentagens apresentados e relacionados neste relatório, sendo o pagamento a ser realizado no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Campo Novo do Parecis – MT 14 de agosto de 2023.

ASSINATURA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA CAC

I - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

TITULAR: Higor Adrian dos Santos Francisco _____

SUPLENTE: Auriane Maria de Jesus _____

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Débora Marques de Oliveira _____

SUPLENTE: Gildevan Cabral de Araújo _____

III- Representantes Instituto São Lucas Hospital Municipal Euclides Horst:

TITULAR: Tarcio Moreira de Oliveira _____

SUPLENTE: Ana Claudia Saito _____